

Colombo, 25 de fevereiro de 2026.

C.DELIB – 012\_2023/2026

Senhor  
**Paulo Manoel Barbosa**  
Presidente do Santa Mônica Clube de Campo

Senhor Presidente

Em cumprimento ao que rege o Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo, Inciso I do Art. 78, combinado com o Inciso VII do Art. 68, em Reunião Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês em curso, sobre o parecer conclusivo do Balanço Anual e a Prestação de Contas de 2025, emitido pelo Conselho Fiscal, assim se manifestou o Conselho Deliberativo:

“Atendendo à sugestão da Comissão de Orçamento e Finanças,  
o plenário aprovou sem objeções, por unanimidade,  
podendo ser discutido na Assembleia Geral.”

Atenciosamente

**Nei Pereira de Carvalho**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Gestão 2023-2026